

Sumário

PUBLICAÇÃO - PREVILAM	2
PUBLICAÇÃO - PREVILAM	3
PORTARIAS - RECURSOS HUMANOS	4
PUBLICAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL	6

AGOSTO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 160/2024

Expediente

O Diário Oficial de Lambari é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Lambari.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Lambari poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: https://ecriediariooficial.com.br/lambari.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Lambari CNPJ: 17.877.200/0001-20

Endereço: Rua Tiradentes, 165 - Centro -

Lambari/MG

Telefone: (35) 3508-0363 Site: https://lambari.mg.gov.br

Câmara Municipal de Lambari CNPJ: 19.069.699/0001-74

Endereço: Avenida Renato Nascimento, 90 -

Volta do Ó - Lambari/MG **Telefone**: (35) 3271-1166

Instituto Municipal de Previdência Social

CNPJ: 08.161.843/0001-81

Endereço: Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165

- Centro - Lambari/MG **Telefone**: (35) 3271-2263



Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM – <u>previlam@previlam.mg.gov.br</u> 08.161.843/0001-81

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 007/2024 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024

COM BASE NO ART. № 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. / MF sob o nº. 08.161.843/0001-81, com sede na Rua Afonso de Vilhena Paiva, nº 165, Centro, Lambari, Minas Gerais, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública 005/2024, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/202, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta a serem apresentadas nas datas e horários a seguir designados:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE	06/09/2024 13:00
HABILITAÇÃO: REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	previlam@previlam.mg.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.previlam.mg.gov.br/lista/id/99

1. - DO OBJETO E AVISO DE CONTRATAÇÃO:

1.1 O Instituto de Previdência Municipal de Lambari MG manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UM BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Dispensa de Valor 005/2024 e o Termo de Referência, com a especificação do objeto pretendido acessando a página da internet do Instituto: https://www.previlam.mg.gov.br/lista/id/99 ou solicitando através do endereço eletrônico previlam@previlam.mg.gov.br, as propostas deverão ser encaminhadas no referido endereço eletrônico até o dia 06 setembro de 2024, nos horários e endereços acima indicados.

Lambari, 29 de Agosto de 2024.

HELLEN CRISTINA BUENO RIBEIRO

Agente de Contratação

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro - Lambari - MG - (35) 98861-5832



Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM – <u>sandro@previlam.mg.gov.br</u> DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNCIPAL DE LAMBARI - PREVILAM, Pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.161.843/0001-81 representado pelo seu Diretor Presidente Sandro Henrique Lameu

CONTRATADO: EXACTUS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, inscrita no CNPJ sob n° 19.166.955/0001-41, com sede na Rua Alzira Vieira, 511, Magnólia, Boa Esperança/MG

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria contábil e Administrativa para Regime Próprio de Previdência Social — RPPS, e incluindo treinamento e capacitação das equipes que atuam nos setores específicos e/ou correlatos, por período de 12 (doze) meses, a serem realizados com a disponibilização de um profissional com formação em contabilidade e registro no CRC e um profissional com formação em Administração e registro no CRA, para atuação como responsável técnico pelos serviços prestados à autarquia, na área administrativa, de finanças e contabilidade pública previdenciária, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, departamento de pessoal, execução orçamentária, fiscal e patrimonial, e incluindo treinamento e capacitação dos servidores das áreas atendidas

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/08/2024

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que este Extrato foi publicado no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari. Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 29 de Agosto de 2024.

Hellen Cristina Bueno Ribeiro

Ass de Benefícios Previdenciários

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro - Lambari - MG - (35) 98861-5832



Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000 Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 307/2024

" Concede Licença Para Tratamento de Saúde "

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao funcionário, **PAULO RODRIGO CASTILHO**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Informática**, 90 (noventa) dias de licença de saúde a partir de 01/08/24 à 29/10//24, conforme o atestado médico firmado pela Dra. Luciana Carmella L. Z. do Vale e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique M. Amato.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 28 de agosto de 2.024.

Leonardo Gabriel dos Santos Borges Diretor de Recursos Humanos

MARCELO Assinado diplatmente por MARCELO GROVAN DE SUSA 97300535004 NO. C=RR. OLD ASSISTANCE ASSIST

SOUSA: 97
309583604
Documento
Localização:
Dola: 2024.08.29 13:52:04-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Marcelo Giovani de Sousa Prefeito Municipal

Registrada	e	Publicada	em	/ /2.024

/lml



Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000 Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 308/2024

" Concede Licença Para Tratamento de Saúde "

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessada;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária, **DEBORAH MACHADO CARLOS FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Regente de Turma**, 60 (sessenta) dias de licença de saúde a partir de 06/08/24 a 04/10/24, conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Alexandre P. de Avellar Jr. e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique Mendes Amato.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 28 de agosto de 2.024.

Leonardo Gabriel dos Santos Borges Diretor de Recursos Humanos

MARCELO GIVANI DE SOUS-4730653604 GIGOVANI DE SOUS-473065604 GIGOVANI DE SOUS-4730653604 GIGOVANI DE SOUS-47306536

Marcelo Giovani de Sousa Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em / /2024.



Câmara Municipal de Lambari

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 25/2024 Modalidade – Dispensa nº 36/2024

OBJETO: Aquisição de lanche para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Lambari. Fundamento: Lei nº 14.133/2021 Inciso II art. 75 c/c artigo 176.

Data: 28 de agosto de 2024. **Valor total:** R\$7.803,45

Contratante: Câmara Municipal de Lambari **Contratado:** Supermercado Bueno e Silva

João Alfredo Natali - Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó - CEP.: 37.480-000 Lambari - Minas Gerais Tel/Fax: (35) 3271 – 1166 / E-mail: contato@camaralambari.mg.gov.br